



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 681, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 215, de 30 de abril de 2021](#)

~~A PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 119, de 5 de abril de 2010](#), e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013201/2010-00, resolve:~~

~~Art. 1º Designar, para comporem o Nível Decisório da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal – GPAD, os seguintes membros titulares:~~

- ~~I – Mario José Gisi, Subprocurador Geral da República;~~
- ~~II – Eliana Péres Torelly de Carvalho, Procuradora Regional da República; e~~
- ~~III – Ana Cristina Bandeira Lins, Procuradora da República.~~

~~§ 1º A GPAD será presidida pela Procuradora Regional da República Eliana Péres Torelly de Carvalho e substituída, em seus afastamentos, pelo Subprocurador Geral da República Mario José Gisi.~~

~~§ 2º Os membros referidos no caput terão mandatos de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.~~

~~Art. 2º Designar, para compor o Nível Técnico da GPAD, os seguintes integrantes:~~

~~I – Como titulares:~~

- ~~a) Adriana Carvalho Lage de Melo, matrícula 24035, da SG/MPF;~~
- ~~b) Thiago Henrique Soares Costa, matrícula 27311, da DIARQ/SUBGED/SEJUD;~~
- ~~e) Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira, matrícula 23822, da SUBGED/SEJUD;~~
- ~~d) Adna Alves de Jesus, matrícula 27114, da DIDPES/SGP;~~
- ~~e) Luciana Araújo Gomes de Sousa, matrícula 24104, da COBIP/SEJUD;~~
- ~~f) Pedro Carvalho Leitão, matrícula 8761, da 1ª CCR;~~

- ~~g) Daniele Flavia Oliveira, matrícula 10834, da 2ª CCR;~~
- ~~h) Liliam Mendes Rodrigues Paraguassu, matrícula 12324, da 3ª CCR;~~
- ~~i) Marjana da Silva Peixoto, matrícula 28338, da 7ª CCR.~~

~~II – Como suplentes:~~

- ~~a) Marcela Caroline Carneiro Silva, matrícula 20909, da SG/MPF;~~
- ~~b) Sergio de Abreu Pacheco, matrícula 27073, da DIARQ/SUBGED/SEJUD;~~
- ~~e) Caroline Maria Guimarães Beasley, matrícula 21398, da SUBGED/SEJUD;~~
- ~~d) Jacqueline Cirino da Silva, matrícula 20668, da DIDPES/SGP;~~
- ~~e) Isabella de Oliveira e Nobrega, matrícula 29807, da COBIP/SEJUD;~~
- ~~f) Luciana Adele Maria Bucci, matrícula 6480, da 4ª CCR;~~
- ~~g) Larissa Rathge Rangel Pereira, matrícula 14691, da 5ª CCR;~~
- ~~h) Rodrigo Chagas Coimbra, matrícula 12589, da 6ª CCR;~~
- ~~i) Mário Cabral de Abreu, matrícula 14107, da PFDC.~~

~~§ 1º Fica designado o representante titular da DIARQ/SUBGED/SEJUD como Secretário Executivo da GPAD.~~

~~§ 2º A titularidade e suplência dos representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão dar-se-á de forma rotativa a cada 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.~~

~~§ 3º A alteração de lotação de titular ou suplente implicará a dispensa das funções junto a GPAD e a designação de um novo integrante da respectiva unidade representada na Comissão.~~

~~Art. 3º A Presidente da GPAD poderá convocar colaboradores eventuais, em nível de assessoramento, para oferecerem subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.](#)~~